



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMADA PARA O “SHOW DE TALENTOS 2024 – VOCÊ FAZ O SHOW”, COM PRODUÇÃO CULTURAL A PARTIR DE PROPOSTA ARTÍSTICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

A Secretaria Municipal de Cultura de São João da Barra torna público o presente Edital que estabelece as normas para participação no **SHOW DE TALENTOS 2024 – Você faz o show!** que faz parte da programação do Circuito Junino 2024, com o objetivo de valorizar a capacidade criativa como instrumento de promoção social e integração, bem como, oportunizar o despertar de talentos e habilidades pessoais, interação e colaboração entre os participantes.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 21 de maio a 14 de junho de 2024, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, no Centro Cultural Narcisa Amália, localizado na Rua Barão de Barcelos, 01 – centro – São João da Barra/RJ.

1.1. Documentação necessária para a inscrição:

1.1.1. Categoria Adulto

- a) Xerox do RG e CPF do responsável pela inscrição;
- b) Xerox do RG e CPF dos participantes;
- c) Xerox do comprovante de residência do responsável pela inscrição;
- d) Xerox do cartão da conta bancária do responsável pela inscrição;
 - i. Não será aceita conta poupança;
- e) Procuração para recebimento de premiação (casos onde o participante não tenha conta bancária ou esteja impossibilitado de recebê-la);

1.1.2. Categoria Infanto-juvenil

- a) Xerox do RG e CPF do responsável pela inscrição;
- b) Xerox da Certidão de nascimento do (a) menor;
- c) Xerox do comprovante de residência do responsável pela inscrição;
- d) Xerox do cartão da conta bancária do responsável pela inscrição;
 - i. Não será aceita conta poupança;
- e) Procuração para recebimento de premiação.
- f) Termo de Autorização para participação do (a) menor de idade;

Único – para ambos os casos há a necessidade da CND – Certidão Negativa de Débitos Municipal como prova de regularidade junto ao órgão público municipal.

1.2. Para participação no Concurso, tanto o responsável pela inscrição quanto os participantes devem ser moradores de São João da Barra há pelo menos 3 (três) anos.

1.3. Cada participante só poderá participar de uma única apresentação, seja individual ou grupo.

2. DAS APRESENTAÇÕES

O Show de Talentos acontecerá no dia 20 de junho do corrente ano, às 20h, no Palco 2 do Circuito Junino 2024.

2.1. A apresentação poderá ser modalidade individual ou em grupo, com número máximo de 10 (dez) integrantes, dividida nas seguintes categorias:

a) Adulto (a partir de 18 anos); b) Infanto-juvenil (de 06 a 17 anos).

2.2. Todas as apresentações artísticas deverão estar de acordo com as normas éticas definidas pela Comissão Organizadora;

2.3. A apresentação deverá ser ao vivo, pessoalmente.

2.4. Estão vedadas as participações com conteúdo ofensivo, calunioso, difamatório, racista, de incitação à violência, preconceituoso ou discriminatório, se tal for a interpretação da Comissão Julgadora;

2.5. As modalidades e expressões artísticas serão de livre escolha dos participantes;

2.6. A ordem das apresentações será definida por sorteio realizado pela Comissão Organizadora do evento, após o término das inscrições.

2.7. Cada participante ou equipe será responsável pelos seus pertences e instrumentos, não cabendo à Comissão Organizadora quaisquer responsabilidades;

2.8. Toda a organização e operacionalização relativas à apresentação (como trilha sonora, fantasia, equipamentos, roteiro, figurino, cenários, maquiagem e outros meios) serão de responsabilidade dos respectivos participantes.

2.9. No caso de se utilizar playback nas apresentações de música, dança ou outro cenário, uma cópia do pen drive deverá ser entregue no ato da inscrição;

§ Único – O material apresentado deverá, obrigatoriamente, ter uma trilha única.

2.10. Poderão ser apresentadas as seguintes expressões artísticas:

a) Música

b) Dança

c) Jogra

d) Teatro (esquete)

e) Mágica

f) Stand Up (apresentação humorística)

g) Contação de piadas, causos, histórias etc.

h) Declamação (poesia, contos etc.)

i) Imitação

j) Circo

k) Mímica e/ou dublagem

l) Inventos

m) Outras manifestações artísticas e habilidades de acordo com o item 2.2;

2.11. As apresentações não poderão ultrapassar o tempo máximo de 4 (quatro) minutos, que serão cronometrados pela organização do evento. Quem extrapolar o tempo máximo será desclassificado do concurso.

3. DO JULGAMENTO

3.1. Os participantes serão avaliados por uma Comissão Julgadora composta por jurados selecionados pela Organização Organizadora;

3.2. Os jurados utilizarão os seguintes critérios de avaliação:

- a) CRIATIVIDADE
- b) ORIGINALIDADE
- c) DESENVOLTURA

3.3. Para cada quesito será atribuída uma nota de 05 (cinco) a 10 (dez), podendo ser atribuída apenas uma casa decimal. O participante ou equipe que obtiver a maior nota, somados os três critérios, será considerado vencedor.

3.4. Em caso de empate entre 2 (dois) ou mais concorrentes, o(a) presidente da Comissão Julgadora dará o voto de desempate.

4. DA PREMIAÇÃO

O Show de Talentos 2024 irá distribuir R\$4.000,00 (quatro mil reais) em premiação. Os vencedores receberão os seguintes prêmios:

MODALIDADE ADULTO

- 1º lugar – R\$ 1.000,00 (Mil Reais) + troféu.
- 2º lugar – R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) + troféu.
- 3º lugar – R\$ 300,00 (Trezentos Reais) + troféu.
- 4º lugar – R\$ 100,00 (Cem Reais) + troféu.

MODALIDADE INFANTO-JUVENIL

- 1º lugar – R\$ 1.000,00 (Mil Reais) + troféu.
- 2º lugar – R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) + troféu.
- 3º lugar – R\$ 300,00 (Trezentos Reais) + troféu.
- 4º lugar – R\$ 100,00 (Cem Reais) + troféu.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Itens omissos no regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora;

5.2. A pontuação atribuída a cada quesito pelos jurados é irrevogável, não cabendo recurso contra a pontuação ou contra o jurado;

5.3. Os direitos de utilização da imagem dos participantes deste Concurso para fins promocionais, jornalísticos e publicitários, serão de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de São João da Barra, sem que qualquer remuneração seja devida aos concorrentes ou a terceiros.

5.4. Ao se inscreverem, todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas no presente regulamento.



SHOW DE TALENTOS - VOCÊ FAZ O SHOW! -

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Concorrente	
Nome do Responsável (se for o mesmo, não há necessidade)	
Categoria (Adulto ou Infanto-juvenil)	
Modalidade (Individual ou Grupo)	
Expressão artística	
Descrição da Apresentação	
Telefone de contato	
Dados da conta bancária	Banco: Agência: Conta:

Documentos necessários no ato da inscrição:

- Xerox da identidade dos participantes e do responsável pela inscrição;
- Xerox do CPF do responsável pela inscrição;
- Xerox da Certidão de nascimento (Modalidade Infanto-juvenil);
- Xerox do comprovante de residência do responsável pela inscrição;
- Xerox do cartão da conta bancária do responsável pela inscrição;
- Termo de autorização preenchido e assinado pelo responsável para os participantes da modalidade infanto-juvenil;
- Procuração para pagamento de premiação (casos específicos)

Assinatura do concorrente ou responsável	
Assinatura do responsável pela inscrição	



PREFEITURA
**SÃO JOÃO
DA BARRA**
CULTURA



SHOW DE TALENTOS - VOCÊ FAZ O SHOW! -

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, inscrito(a) no
CPF sob o número _____ e no RG número _____,
residente e domiciliado(a) na _____, na
qualidade de _____ do(a) menor _____,
[grau de parentesco] [nome do (a) menor]
AUTORIZO sua participação no SHOW DE TALENTOS, organizado pela Secretaria
Municipal de Cultura de São João da Barra, a ser realizado no dia **20 de junho de 2024**, no
Palco 2 do Circuito Junino 2024, consoante ao que estabelece a Lei Federal N° 8.069/90, art.
83, § 1º, letra “b”, 2.

São João da Barra, _____ de _____ de 2024.

CPF: _____



PREFEITURA
**SÃO JOÃO
DA BARRA**
CULTURA



PROCURAÇÃO

RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO

Eu, _____, inscrito no CPF número _____ e RG _____, nomeio como meu Procurador (a) _____, portador (a) do RG _____ e CPF _____, residente no endereço _____, para as seguintes finalidades específicas:

- 1- Receber junto à Prefeitura Municipal de São João da Barra, em meu nome, a premiação que me cabe, referente à minha participação no **SHOW DE TALENTOS 2024 – Você faz o show!** realizado (a) no dia 20 de junho de 2024, evento este que fez parte da programação do Circuito Junino 2024;
- 2- Transferir, no ato do recebimento da premiação acima citada, o valor integral que me cabe.

São João da Barra, _____ de _____ de 2024.

CPF: _____